



## Indicação nº 82/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Móris, que seja pintado de amarelo a guia da calçada em frente a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus na Rua Washington Luís, Nº 80, onde o ônibus escolar faz a parada para o embarque e desembarque dos estudantes, e para melhor atender esta indicação, a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus no local.

### Justificativas

Para manter a segurança dos estudantes do local, que ali embarcam e desembarcam faz-se necessário a sinalização como a pintura da guia e a instalação de um ponto de ônibus no local, pois muitas vezes se teve reclamações do perigo que o local está ocasionando nos determinados horários, pois o ônibus por várias vezes teve que parar no meio da rua para que os estudantes embarquem e desembarquem.

Sala de Sessões Nick Carter Móris aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Diego Rodrigues Correa

Vereador

Câmara Municipal de Oriente  
13/03/2026  
Bárbara V.R. Soato